LEI Nº 1.208/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DO BAIRRO SIDERÚRGICO, PASSA A DENOMINAR-SE JOVITO DO CARMO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Nossa Senhora de Fátima, do Bairro Siderúrgico, paralela às Ruas: Juiz de Fora e Renato Siqueira, passa a denominar-se JOVITO DO CARMO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SOS 09 de MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -